



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LXIII CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista o disposto na Resolução do Conselho de Magistratura nº 3, de 01 de abril de 2025, torna pública a retificação do Edital nº 02/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) no dia 24 de outubro de 2025, nos termos abaixo:

- 1) Retifica-se o item 11.1 e 11.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

11.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Técnico de Atividade Judiciária, sem especialidade, será realizada no dia 01 de fevereiro de 2026, das 13h às 17h, segundo o horário oficial de Brasília.

11.2 Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas, às 12h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

Leia-se:

11.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Técnico de Atividade Judiciária, sem especialidade, será realizada no dia 01 de fevereiro de 2026, das 08h às 12h, segundo o horário oficial de Brasília.

11.2 Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas, às 07h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

- 2) Retifica-se no Anexo I – Conteúdo Programático, para os Conhecimentos Gerais

Onde se lê:

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no setor público. 6 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Atos de improbidade administrativa. 7 Lei nº 12.846/2013 e suas alterações. 8 Código de Ética e Conduta dos Servidores e Colaboradores da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Provimento CGJ nº 32/2021).



Leia-se:

**ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO**

1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no setor público. 6 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Atos de improbidade administrativa. 7 Lei nº 12.846/2013 e suas alterações. 8 Código de Ética e Conduta dos Servidores e Colaboradores da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Resolução Órgão Especial nº 15/2023).

Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2025.

**DESEMBARGADOR RICARDO COUTO DE CASTRO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**